



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2022

MINUTA DA ATA N.º 20/2022

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro		x
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Nuno Ribeiro, que se encontra em gozo de férias. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista do Partido Socialista – Daniel Luís Domingues e Dinis Costa, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Francisco Rodrigues e Daniel Costa. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 - MEDIDAS DE APOIO NAS ÁREAS DA OVINICULTURA, DA APICULTURA, DA FRUTICULTURA E DA AGRICULTURA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES -----

1.2.1 – INCÊNDIO OCORRIDO NO DIA 10 DE AGOSTO NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, que mereceu o correspondente esclarecimento por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.2. REUNIÃO DE 4 DE AGOSTO DE 2022-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.3– INTERVENÇÃO DO VEREADOR DANIEL COSTA

-----O vereador Daniel Costa tomou o uso da palavra, reportando-se à questão dos incêndios já anteriormente abordada, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 16, 18 E 19, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 E 22 DE JULHO E DE 4 DE AGOSTO DE 2022, RESPETIVAMENTE --

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal as Atas n.ºs 16, 17 e 19, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 e 15 de julho e 4 de agosto de 2022, respetivamente. -----

-----As Atas n.ºs 16 e 18 das reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 7 e 22 de julho, que haviam sido previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foram submetidas à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade. -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador Francisco Rodrigues deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 19 da reunião de 4 de agosto de 2022.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

2.2.1 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara, tendo deliberado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, fundamentada na Informação Técnica que consta no (2) movimento do documento registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12600, de 03/08/2022, e conforme seu Despacho de 03/08/2022, constante do (3) movimento do relatório

R

daquele documento, autorizou a suspensão dos trabalhos a realizar nos corpos C, D e F, nomeadamente todos os trabalhos com recurso a equipamentos de elevação de carga, circulação de pessoas nas coberturas desses corpos, bem como a totalidade do corpo E, da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “Fonseca & Fonseca, Lda.”, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa. -----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.3 - APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M. S.A.-----

2.3.1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 1/2022 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E GOUVEIA -----

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar o Protocolo de Colaboração, com vista à operacionalização do Contrato de Gestão Delegada (para a prestação de serviços de abastecimento público de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas entre os MUNICÍPIOS DE SEIA, OLIVEIRA DO HOSPITAL, GOUVEIA e a APdSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M. S.A., que tem como objetivo definir os termos e as condições que disciplinam a relação de cooperação entre os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital e Gouveia e a APdSE, com vista à cabal execução e cumprimento do Contrato de Gestão Delegada e respetiva Adenda, bem como a observância das obrigações legais e estatutárias que sobre a APdSE impendem, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o presente Protocolo. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APdSE. -----

2.3.2 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS DOS MUNICÍPIOS -----

-----O Vice-Presidente apresentou à Câmara Municipal a Proposta DG n.º 1/2022, de 16/08/2022, subscrita pelo Sr. Diretor Geral da APdSE, de aquisição ao Município de Oliveira do Hospital, conforme previsto na cláusula 12, pontos 2 e 3, do Contrato de Gestão Delegada, das viaturas afetas ao serviço de águas e saneamento, a saber: -----

Tipo de veículo	Marca	Matrícula	Ano	Avaliação	Município
Minigratória	Case Cx18c	---	2018	19.000,00€	Oliveira do
Pesado Merc	Man	76-TG-34	2017	125.000,00€	
Retroescavadora	Case	50-VB-15	2018	54.000,00€	
Ligeiro Merc	Peugeot Partner	48-LZ-57	2011	7.500,00€	

Ligeiro Merc	Mitsubishi L200	74-13-SV	2002	5.000,00€	Hospital
Ligeiro Merc	Ford Transit	60-HG-50	2009	9.000,00€	
Ligeiro Merc	Mitsubishi L200	28-CC-27	2006	11.000,00€	
Trator	New Holland	87-95-ZD	2004	13.500,00€	
Ligeiro	Fiat Doblo	11-92-UB	2002	250,00€	
TOTAL				244.250,00€	

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, alienar as viaturas supra identificadas à APDSE - ÁGUAS PÚBLICAS DA SERRA DA ESTRELA, E.I.M., S.A., devendo o respetivo pagamento ocorrer até ao final do ano de 2022. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Presidente do Conselho de Administração da APDSE.-----

2.4 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO: -----

2.4.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 3.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º MT/29/2022, de 09/08/2022, anexa ao mail remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12906, de 08/08/2022, e por seu Despacho, exarado em 11 de agosto de 2022, no (6) movimento do correspondente relatório do mail supra identificado, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 60 (sessenta) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...A entrega muito alongada e falta de matérias-primas, no mercado nacional e internacional, proveniente do contexto da covid, acrescido do contexto da guerra da Ucrânia e a Dificuldade na contratação de mão-de-obra (recursos humanos...” - aprovando, consequentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 19 de outubro de 2022.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

2.5 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE JUNHO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022, relativamente ao ponto 2.3-A-2) - "ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA", uma vez que, por lapso, consta a menção de que as prestações 27.^a à 29.^a são as últimas, o que está incorreto. Assim onde consta: "(...) valor das prestações 27.^a à 29.^a (e últimas) do contrato Leasing (...)", deve passar a constar: "(...)valor das prestações 27.^a à 29.^a do contrato Leasing (...)", corrigindo desta forma a lacuna transcrita em ata, que deu origem à deliberação supra mencionada.-----

2.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR105, datado de 01/08/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 12534, de 02/08/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, correspondente ao valor das 30.^a à 32.^a prestações do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56507 e de compromisso número 58903.-----

A-2) COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ALVOCO DAS VÁRZEAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 01,22 CAAV, de 21/04/2022, registado no sistema de gestão documental sob o número 7378, de 09/05/2022, atribua à **Cooperativa dos Agricultores de Alvoco das Várzeas**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à aquisição de um trator agrícola, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56508 e de compromisso número 58904.-----

2.7 - ACÇÃO SOCIAL-----

2.7.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 10695, de 19/07/2022, associada ao processo 2022/650.10.103/78, relativamente à situação a D. Carolina Figueiredo Soares, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir àquela munícipe, um subsídio de emergência social, no montante de 470,00 € (quatrocentos e setenta euros), como apoio à aquisição de um carrinho para transporte dos bebés gémeos.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, atendendo a que este equipamento reverterá a favor do Banco de Recursos Sociais, deliberou, por unanimidade, dispensar a D. Carolina Figueiredo Soares da realização de Trabalho Socialmente Necessário.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 56509 e compromisso número 58905.-----

2.7.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - REAPRECIACÃO DO PROCESSO-----

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou retirar este assunto da ordem do dia da presente reunião.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 2 e 16 de agosto de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS-----

-----Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuaram a refletir-se no presente ano no volume de negócios dos produtores e comerciantes titulares de lojas e bancas comerciais no Mercado Municipal, e sem prejuízo da apresentação, numa próxima reunião, de um conjunto de propostas de dinamização do respetivo espaço público de modo a que estas possam contribuir para a melhoria da sua atividade e dinâmica, valorizando os produtos locais de qualidade e a conseqüente atracção de munícipes a este espaço público, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara municipal que delibere, nos termos da

alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes ao período que compreende os meses de julho a dezembro de 2022.” -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.2 - FEIRA MENSAL - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS -----

Considerando que os efeitos condicionadores da atividade económica decorrentes da pandemia de COVID 19 continuaram a refletir-se no presente ano no volume de negócios dos feirantes, o vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, que os mesmos sejam isentados de 50% do valor das tarifas correspondentes no período que compreende os meses de julho a dezembro de 2022. -----

-----A Câmara Municipal após análise deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.1.3 - BALANÇO DA RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - 1.º SEMESTRE DE 2022 -----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente e Sustentabilidade diz respeito e na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah – Trading, Lda, o vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número, 11804, de 03/08/2022, relativa ao balanço da recolha de resíduos têxteis no Município de Oliveira do Hospital no 1.º semestre de 2022, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Oliveira fez assim saber que, durante o 1.º semestre de 2022, foram recolhidas 5,78 toneladas de resíduos têxteis no concelho o que resulta numa comparticipação para o Município de 288,35€, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento ao executivo que esteve presente em várias reuniões no âmbito da Proteção Civil, por videoconferência; deu igualmente nota da sua participação na Monitorização Operacional do Evento “Fora de Tempo”, nos dias 3,4,5,6 e 7 de agosto; deu a saber que, no âmbito da Defesa da Floresta esteve presente no Teatro de Operações (TO) do incêndio de Lagares da Beira, que atingiu as freguesias de Lagares da Beira, Meruge e Seixo da Beira, no dia 10 de agosto; no que se refere à limpeza das bermas e valetas das estradas e caminhos municipais, deu a saber que estão a ser realizados trabalhos esporádicos de limpezas de bermas e valetas; quanto ao ponto de situação do projeto da Vespa velutina informou que está a ser feito o acompanhamento da exterminação de ninhos de Vespa velutina; deu ainda conta da sua participação no dia 16 de agosto, por videoconferência, promovida pela AGIF para abordar o Programa Regional de Ação do Centro e informou a Câmara Municipal que tem havido uma grande preocupação por parte deste executivo, relativamente ao estado das bermas das Estradas Nacionais 17 e 230, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Relativamente ao estado das bermas das Estradas Nacionais 17 e 230, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA

3.2.1 – EDUCAÇÃO

3.2.1.1 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, registada no sistema de gestão documental sob o número 12536, de 18/08/2022, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais:-----

-----“**Considerando:**-----

-----1. *O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*-----

-----2. *A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;*-----

-----3. *Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual;*-----

-----4. *Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;*-----

-----5. *Que o Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o Diretor do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial de acordo com o disposto nos art.ºs 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2018, de 22 de abril, na redação atual;*-----

-----6. *Que os órgãos do Agrupamento de Escolas da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;*-----

-----7. *Que o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que “salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada”;*-----

-----8. *O n.º 3 do art.º 44.º estipula que “as competências próprias do Presidente da Câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas”;*-----

-----9. *Que nos termos do art.º 10.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;*-----

-----10. *Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a delegação de competências através de contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado;*-----

-----11. *Tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento*

de Escolas não Agrupada. Assim proponho que a Câmara delibere, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a minuta do contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, anexa, e remeter o assunto para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à referida Lei.” -----

-----Sobre o assunto em apreciação, vereadora Graça Silva acrescentou alguns esclarecimentos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre o assunto em análise e a solicitação do Presidente da Câmara, o Sr. Dr. João Mendes prestou alguns esclarecimentos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a minuta do contrato de delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, anexa, e remeter o assunto para autorização da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à referida Lei.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Sandra Fidalgo ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo membro da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.-----

3.2.1.2 - AAAF - PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, O CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVOCO DAS VÁRZEAS (CERCAV) E A SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE -----

-----A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos de cooperação com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de cedência do espaço e de pessoal auxiliar para o funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, o acompanhamento nas refeições do ensino pré-escolar e respetivas limpezas dos espaços de refeições, sendo atribuído um valor mensal de 300,00 € (trezentos euros), no caso do (CERCAV), e de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), no caso da Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, atendendo ao facto de que inclui o serviço de deslocação (transporte), como consta no próprio Protocolo. Fez saber que este valor implica um investimento na área da educação de valor global para o ano letivo 2022/2023 de cerca de 8.250,00 € (oito mil, duzentos e cinquenta euros).-----

-----Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar em minuta os protocolos de cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital, o Centro de Recreio e Convívio de Alvoco das Várzeas (CERCAV) e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para o ano letivo 2022/2023, que têm como objeto a prestação de apoio às crianças do Jardim de Infância de Alvoco das Várzeas e do Jardim de Infância de São Paio de Gramaços, respetivamente, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----**O vereador Francisco Rodrigues, pelas 12 horas e 41 minutos deu por terminada a sua participação na reunião.**-----

3.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----A vereadora Graça Silva congratulou a Freguesia de Lourosa, pelo facto de retomar a realização da Feira Moçárabe que teve lugar nos dias 13 e 14 de agosto; parabenizou a Sociedade Recreativa e Filarmónica Avoense, que no passado dia 15 de agosto, comemorou 156 anos de existência; destacou a iniciativa promovida pelo Rancho Folclórico de Andorinha “Festa de Verão”; destacou igualmente a realização das Festas de Verão de Penalva de Alva, nos dias 3, 4, 5 e 6 de agosto, e por fim referiu-se à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, nos dias 14 e 15 de agosto, em São Paio de Gramaços, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - RESTAURANTES SELEÇÃO – INFORMAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

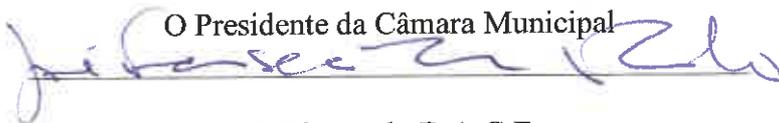
3.2.3.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia por parte da vereadora Graça Silva.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e cinquenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

